



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

0432

SUSTAÇÃO, até 19 de setembro de 2005, da tramitação do PROJETO DE LEI 9.385, de CARLOS ALBERTO KUBITZA, que altera a Lei 5.257/99, para regular intervalo entre horários de ônibus.

Deftro. Junta-se.
Quarantella
PRESIDENTE
16/08/2005

CONSIDERANDO ter sido designada relatora, pela Comissão de Justiça e Redação, do PROJETO DE LEI Nº. 9.385, de autoria do Vereador Carlos Alberto Kubitza, que altera a Lei 5.257/99, para regular intervalo entre horários de ônibus;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar estudo mais aprofundado sobre a matéria,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, SUSTAÇÃO, até 19 de setembro de 2005, da tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 16/08/2005

Marilena Perdiz Negro
MARILENA PERDIZ NEGRO